



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUBARÃO/SC -

Resolução CMAS Nº 04/2022

**Dispõe sobre a aprovação da
suplementação dos recursos do Fundo
Municipal de Assistência Social – FMAS**

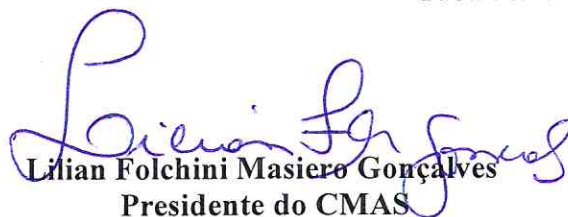
O Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão- CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 :

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação do superavit financeiro no valor de R\$ 858.260,99 (Oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão/ SC, 25 de fevereiro de 2022.


Lilian Folchini Masiero Gonçalves
Presidente do CMAS